



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO EM**

**INDICAÇÃO Nº 069/2017**

06 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja feita a reforma da Praça, localizada na Rua Manoel Antonio Monnerat, no Loteamento Baú.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições de uso que se encontra a citada praça. Como bancos quebrados, manutenção da pintura, iluminação precária, ornamentação, etc.

Vale ressaltar que a praça é um lugar de lazer muito freqüentado pelos moradores da localidade.

**Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.**

Duas Barras, 06 de MARÇO de 2017.

**Frederico Turque Thurler**  
Vereador proponente